



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.488 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária do Sr. PEDRO DANIEL TURCO, portador do RG nº 47.383.629-9, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, com Jornada Semanal de 40 h/a, classificado na referência IV-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

Parágrafo único- A contratação terá validade para o período de 1º DE JUNHO DE 2017 A 14 DE DEZEMBRO DE 2017, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas semanais, junto à E.M.E.F. DR. FERNANDO COSTA, ou enquanto perdurar o afastamento por auxílio doença junto ao INSS do professor titular Sr. Emerson Luis Primo.

Art. 2º - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2017, homologada pelo Decreto nº 5.263, de 05 de abril de 2017.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

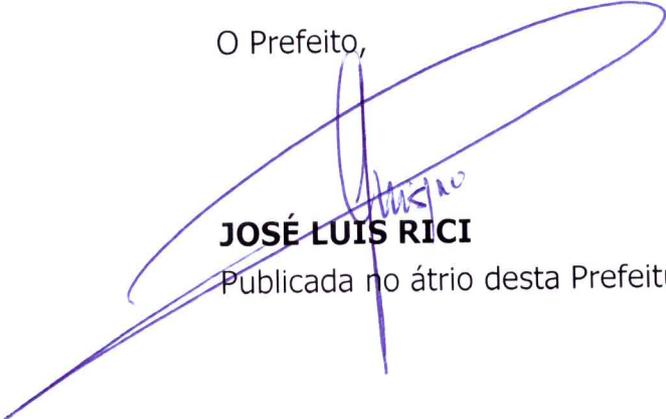


Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de junho de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos